

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE
EMPENHO**
1ª VIA

Número do Empenho

008417.2023

Recurso

00000

Tipo do Empenho

Ordinário

Categoria de Empenho

Comum

Órgão 01 CHEFIA DE GABINETE

Unidade 03 Departamento de Indústria e Comércio

Dotação 11.334.0013.2.003.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Desdobramento 3390391600 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 05101 KLEBER HENRIQUE DE OLIVEIRA 06277149946

Endereço RUA BERNARDINO DE CAMPOS 358 CENTRO

CNPJ / CPF 28.733.302/0001-98

Fone (44) 999732-5424 Cidade PÉROLA

Licitação

Dispensa por Lim

Número

Solicitação

Contrato

Emissão

31.10.23

Vencimento

30.11.23

Valor Orçado

60.500,00

Saldo Anterior

14.254,53

Valor do Empenho

1.464,00

Saldo Atual

12.790,53

Item Quant.

01 14,64

Especificação

REFERENTE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA
DRYWALL PARA SEPARAÇÃO DE SETORES
NO PRÉDIO DA AGÊNCIA DO
TRABALHADOR, CONFORME SOLICITAÇÃO.

Valor Unitário

100,0000

Valor Total

1.464,00

LIQUIDADO

Banco Credor

748

726

024919-2

VALOR LIQUIDO

1.464,00

Declaramos que os

- ☐ Serviços Foram Prestados
☐ Materiais Foram Entregues
☐ Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)
acima discriminada(a).

Data ____/____/____

Encarregado do Serviço

assinatura:

nome:

Valdete Cunha
Valdete Cunha

Valdete Cunha
Valdete Cunha
Ordernador da Despesa
Prefeita Municipal
PÉROLA - PARANÁ

Data ____/____/____

Prefeita Municipal
PÉROLA - PARANÁ

Juliana Lombardi de Oliveira
Contadora CRC PR 064907/O-6

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (um mil quatrocentos e sessenta e *****
quatro reais*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____

Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____

Data ____/____/____.

SECRETARIA: CHEFIA DE GABINETE

DIVISÃO: DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação por valor, conforme previsto na Lei 8.666/93, Art. 24, alterado pelo Decreto Nº 9.283, de 07 de fevereiro de 2018, haja vista a necessidade da divisão dos setores (Agência do Trabalhador e Junta Militar), para atender a solicitação da Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda.



Assinatura do Requerente (CARIMBO)

Valdete Cunha

Prefeita Municipal
PÉROLA - PARANÁ